



Serra (ES), segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Aniceto José Moro Neto
Secretário Municipal de Serviços

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Mary Lucy Gomes de Souza
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Edição N881

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 6.743/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 09 de agosto de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	1.700.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	369.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0015.1002	16.414
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	7.126
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	7.642
		TOTAL		2.100.182

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	15.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	5.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.02	1.500.0000.0000	5.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	5.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	2.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.62	1.500.0000.0000	10.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.15	1.500.0000.0000	8.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	5.000

04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	5.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	50.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	10.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	100.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	68.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	2.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	2.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.33	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	2.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	5.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	58.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	3.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	31.182
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	1.700.000
		TOTAL		2.100.182

Protocolo 1379470

DECRETO Nº 6.742/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.309.672,70 (Dois milhões e trezentos e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 2.309.672,70 (Dois milhões e trezentos e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos) .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 09 de agosto de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.99	1.543.0000.0000	186.000,00
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.543.0000.0000	586.317,06
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.573.0000.0000	100.000,00
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.99	1.543.0000.0000	31.000,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.543.0000.0000	338.489,69
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.99	1.543.0000.0000	93.000,00
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.543.0000.0000	165.741,45
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			

12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.605.0000.0000	1.000,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.605.0000.0000	7.000,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.605.0000.0000	107.747,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.605.0000.0000	95.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.50.43.99	1.605.0000.0000	488.226,00
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.605.0000.0000	24.672,50
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.605.0000.0000	77.493,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.605.0000.0000	1.033,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.605.0000.0000	6.953,00
		TOTAL		2.309.672,70

Protocolo 1379520

DECRETO Nº 6.741, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 65220/2024,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **FABRICIA ANDRADE BRUNOR**, do cargo em comissão de Coordenador de Administração Predial - CC-4, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 9 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1379539

Edital

EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2024, DE 08 DE JULHO 2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES 2ª RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, em observância da Lei Municipal nº 1.546, de 27 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, da Lei Municipal nº 1.824, de 23 de maio de 1995, que dispõe sobre o plano de carreira e vencimentos dos servidores da administração direta do poder executivo do município de serra, da Lei Municipal nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serra, Lei Municipal nº 3.823, de 23 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o redimensionamento do quantitativo de cargos públicos de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo do município da Serra, e dá outras providências, código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: 069E0700001.2024.004, torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do Concurso Público nº 004/2024 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos públicos da Prefeitura Municipal de Serra, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura.

1) Fica acrescido ao Edital de Abertura o item 6.3.1 com a seguinte redação:

6.3.1 Dos 400 candidatos classificados, conforme previsão na alínea c) do item 6.3 e observando a proporcionalidade da reserva de vagas, 260 candidatos

serão da modalidade de ampla concorrência, 120 candidatos da modalidade de reserva de vagas para pessoas negras e 20 candidatos da modalidade de reserva de vagas de pessoas com deficiência.

2) Fica acrescido ao Edital de Abertura o item 10.5.1, com a seguinte redação:

10.5.1 Conforme Art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992, a posse e o exercício de agente público ficam condicionado à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

Serra/ES, 09 de agosto de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1379230

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2023 - SEGEPLAN/SESA - PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES

1ª RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA, atendendo ao Processo Seletivo Público - Edital Nº 001/2023 - SEGEPLAN/SESA, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024** mediante normas e condições estabelecidas no edital de abertura e de convocação, RESOLVE:

1. Considerando o que dispõe o Art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992, a posse e o exercício de agente público ficam condicionada à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente,

2. Considerando ainda orientação e recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES no mesmo sentido,

3. No Edital de Convocação nº 001/2024, ACRESCENTA-SE AO ITEM 2, aos documentos comprobatórios a serem apresentados:
(...)

23. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá declarar no campo "DESCRIÇÃO DE

BENS DO AGENTE PÚBLICO" disponibilizado no tipo processual indicado que "não possui bens e/ou valores a declarar".

Serra/ES, 09 de agosto de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
- SEGEPLAN

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde - SESA

Protocolo 1379232

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.937, de 8 de março de 2024, que regulamenta a realização do Censo Previdenciário - funcional, financeiro e cadastral - dos Servidores Públicos titulares de cargo de provimento efetivo, ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, do Município de Serra/ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO as diversas tentativas de contato não concretizadas pelas equipes da Prefeitura Municipal da Serra;

CONSIDERANDO que a conclusão do censo é indispensável à atualização da base cadastral dos servidores municipais, bem como à elaboração dos cálculos atuariais pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Serra - IPS;

Ficam convocados a comparecer em até **48h desta convocação**, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Serra - IPS, os servidores públicos municipais titulares de cargos efetivo, relacionados no Anexo I desta Convocação, munidos dos documentos abaixo elencados:

I - Documentos Pessoais:

- Documento de identificação com foto;
- Carteira Profissional de Trabalho (CTPS - havendo mais de uma trazer todas);
- CPF Atualizado Receita Federal;
- Comprovação de exercício de função de magistério (quando for o caso);
- RNE para servidores estrangeiros;
- Extrato Previdenciário do INSS (CNISS detalhado - Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Laudo médico ou documento comprobatório em caso de servidor PCD (Pessoa com deficiência);
- Comprovante de residência atualizado;
- PIS / PASEP;
- Certidão de nascimento, casamento, união estável, ou óbito, de acordo com seu estado civil;
- Certificado de Alistamento Militar (Certificado de Reservista - exigido para servidor do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos).

II - Documentos dos Dependentes dos Servidores Ativos

- Documento de identificação com foto (Documento oficial - Será aceito certidão de nascimento para menores de 16 anos);
- CPF;
- Termo de curatela termo de tutela ou guarda definitiva (nos casos necessários, devidamente atualizados);
- Laudo médico para dependentes PCD.

OBS.: Cônjuge entra como dependente, necessária apresentação de documentos.

O **NÃO COMPARECIMENTO DO SERVIDOR** na forma disposta nesta convocação, ensejará a **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE SUA REMUNERAÇÃO NO MÊS DE AGOSTO/2024**, conforme disposto no §2º do art. 1º do Decreto nº 5.937, de 8 de março de 2024.

A remuneração suspensa na forma acima citada, será efetivada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da regularização documental junto ao IPS.

Em caso de dúvidas o servidor poderá contatar o IPS por meio dos telefones: (27) 3089-4800 ou 3089-4802.

Serra-ES, 09 de agosto de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

MATRÍCULA	SERVIDOR
9	PAULO HENRIQUE AMADO BORGES
2362	PATRICIA REIS DA VITORIA
2549	MIRIAN FERREIRA DA SILVA
3141	COSME CAMPOS VIEIRA
3502	WINDSOR EISENHOWER MANOEL T. CALMON FERN
5027	LEONARDO RAMOS CASTELLO
5072	DAYAN MIRANDA CASTELLO
6926	EDSON VENANCIO RAMOS FERREIRA
9636	GIZELE ALVES SANT ANA
10076	SANSÃO DA ROCHA SILVA
10253	MARIA LUCILIA PARIS FONSECA
10831	ROGERIO DA SILVA RESENDE
15966	AGUIBERTO OLIVEIRA DE LIMA
18299	ANDREIA FREDERICO COUTINHO
18517	CLAUDIA CAZOTTO VIEIRA
18560	RENATO PAULO SILVA
18572	LUCIANO GUEDES
18717	LEIA DOS SANTOS
19188	WHIRLA MEIRY GRIPA
19516	ANTONIO WILSON FIOROT
20121	VALERIA AMORIM CASTRO
23525	MARIA DA PENHA FRANCA PEREIRA
23559	RAUNETE DE LURDES SILVA
24206	TATIANA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES
24387	MARISA MIRANDA DA SILVA
25404	JONADARKS DE SOUZA LEAL AZEVEDO
25572	MARIA ANITA FALCAO DE OLIVEIRA
26060	LETICIA COELHO NOGUEIRA
26079	CHRISTINE FERRETTI
26454	SAMIRA SOUZA BALTAZAR
27611	ENEIDA MIRANDA DE OLIVEIRA
29200	VALDETE DENADAI BIANCHI
29517	EDILEIA MENA MENEGUCE DA COSTA
29600	ALCIMAR ERPES
29612	SEBASTIAO CÂNCIO PEREIRA JUNIOR
29754	ANDERSON MEDEIROS DAMASCENO
30002	RONALDO CAROTTA DE FREITAS
30433	MARIA DE FÁTIMA L. CARNEIRO ROSARIO
30632	RUBIA DA SILVEIRA DUARTE MOURA
31028	JOSIANE NASCIMENTO HERBST
31069	MARCELO MIRANDA MORAES
31762	REGINA MARIA KRUGUEL
33555	SANDRA MARA PAVESI
33807	VAGNA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
34419	LÍCIA MARIA CALDAS CARVALHO
34509	CARLOS PEREIRA DE MELO
34593	BIANCA JAHEL BORELI
34595	JUCELENA DE CASTRO ALCANTARA SOARES
34607	IONE MARIA DA SILVA LIPPAUS
37990	ARILDO MARIANO DOS SANTOS JUNIOR
38733	GUSTAVO LOPES MACEDO
38779	WAGNER SCARDUA INOCENCIO
38992	JAKSON REIS
42804	FABIANA RUBIM FELBERG VICTOR
43874	DEBORA CAMARGO RAMOS
43956	RUBIA SILVA OLIVEIRA ALVES
43976	JOSILENE SEPULCRO DO NASCIMENTO AMARAL
44157	ROSILEIDE CIRILO DOS SANTOS
44170	FABIOLA LOUREIRO DA SILVA
44303	KARLA REGINA MACHADO
44440	KESIA ALVES PENNA FERREIRA
44473	JUVERCI FONSECA BITENCOURT
44507	ELIENE SOARES
44693	DIOGO GUIMARAES MACHADO
49747	TELMA DE JESUS DIAS
49785	LETICIA HENRIQUES VIANA PINTO
50538	POLLYANA OLIVEIRA NUNES

51423	MARCIA SILVA HOSTH SCHULZ
51853	JAILSA FELICIO DA CRUZ
54570	LORENA LEITE SARMENTO DE PAULA
57366	MONICA DA SILVA LIMA BRAZ DE ALMEIDA
57382	MAYRA BRIGIDA FELICIANO DE SOUZA
57454	DRIELLY DOS SANTOS ARMONDES ANDRADE
57481	ISABELA CORREA
59519	RITA DE CASSIA LOPES QUARTEZANI
11888	MAURICIO PIRES ANASTACIO
17961	EDUARDO PEREIRA SOARES
21609	LOURDES DOS SANTOS ALBANO
30270	ANGELO JOSE BARBOSA RIBEIRO JUNIOR
43953	LORENA BEZERRA VIEIRA
44064	KEYLA BARBOSA DE OLIVEIRA
59506	CAMILA MACHADO DO VALE SILVA

Protocolo 1379512

Portaria

PORTARIA SESA Nº 082, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria SESA nº 006 de fevereiro 2024 que designa Gestor e Fiscal dos Processos Administrativos nº 43.014/2022 - nº63.826/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o Art. 8º da Portaria SESA Nº 006/2024, que passa a ter a seguinte redação: "Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **43.014/2022, Contrato: 291/2018** que tem por objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMÉTRO SEM MOTORISTA**, a saber:

Gestor: Sebastião Cunha Torezani - matrícula nº 66.487;

Fiscal: Melkisedeke Gleides Mendes - Matrícula nº 84859."

Art. 2º Altera o Art. 9º da Portaria SESA Nº 006/2024, que passa a ter a seguinte redação: "Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **63.826/2019 - Contrato: 005/2020**, que tem por objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO REFRIGERADO**, a saber:

Gestor: Sebastião Cunha Torezani - matrícula nº 66.487;

Fiscal: Nádia Silva Santos- matrícula nº 83.970."

Art. 3º Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº **43.014/2022 - nº 63.826/2019.**

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos com efeitos retroativos a 26 de junho de 2024.

Serra, 05 de agosto de 2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1378840

PORTARIA SESA Nº 084, DE 07 de agosto de 2024

Altera a Portaria SESA nº 06 de fevereiro 2024 que designa Gestor e Fiscal dos Processos Administrativos nº 71.228/2023 e nº 47.742/2022 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o Art. 1º da Portaria SESA Nº 006/2024, que passa a ter a seguinte redação: "Designar como Gestor e Fiscal no Processo **71.228/2023**, referente ao Contrato nº **003/2024** que tem por objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento do abastecimento de combustíveis, a saber:

Gestor: Sebastião Cunha Torezani - matrícula nº 66.487;

Fiscal: Melkisedeke Gleides Mendes - Matrícula nº 84859."

Art. 2º Altera o Art. 5º da Portaria SESA Nº 006/2024, que passa a ter a seguinte redação: "Designar como Gestor e Fiscal no Processo **47.472/2022**, referente ao Contrato nº **060/2023** que tem por objeto: Prestação de Serviços ISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, a saber:

Fiscal: Joel Brunow Gomes."

Art. 3º Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº **71.228/2023 - nº 47.742/2022**

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 07 de agosto de 2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1378842

PORTARIA SESA Nº 086/2024

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 09 de agosto de 2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR CANCELAR A
60/2021	67.423.152/0001-78	894,00
84/2023	67.423.152/0001-78	367,80
3935/2023	67.423.152/0001-78	253,20
3936/2023	67.423.152/0001-78	13.755,74
3937/2023	67.423.152/0001-78	9.361,79
2324/2023	35.820.448/0019-65	15.396,33
2325/2023	35.820.448/0019-65	6.048,00
94/2021	05.198.469/0001-09	4.491,33
272/2022	05.198.469/0001-09	11.228,32
2326/2023	05.198.469/0001-09	18.955,00
809/2023	12.086.330/0001-20	170,38
4644/2023	12.086.330/0001-20	2.195,44
5636/2023	12.086.330/0001-20	4.855,67
5637/2023	12.086.330/0001-20	1.559,41
125/2023	06.863.643/0001-45	5.710,37
2561/2023	18.854.902/0001-50	28.835,30
303/2023	01.721.454/0001-14	20.192,77
2974/2023	01.721.454/0001-14	19.947,95

Serra, 09 de agosto de 2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Protocolo 1379058

PORTARIA SESA Nº 087/2024

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 08 de agosto de 2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CPF/CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
34/2023	128.366.527-13	R\$1.500,00
35/2023	122.366.187-35	R\$9.700,00
38/2023	103.117.497-47	R\$16.200,00
376/2023	13.917.136/0001-02	R\$0,20
808/2023	14792165/0001-58	R\$3.187,60
2546/2023	14792165/0001-58	R\$33.000,00

2964/2023	27.165.554/0004-48	R\$9.908,10
5011/2023	13917262/0001-67	R\$6.251,70

Serra, 08 de agosto de 2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Protocolo 1379061

PORTARIA Nº 113, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 62601/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **CRISTINA SANTOS CUSTÓDIO CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 38467, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), **pelo período de 1 (um) ano.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 8 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1379228

PORTARIA Nº 114, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 47536/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **CINDILAINE GIRELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula nº 49689, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), **pelo período de 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1379229

PORTARIA SESE Nº 034 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais constantes na Lei orgânica do Município e com base no art. 7º, do Decreto Municipal nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da

Secretaria Municipal de Serviços desta Prefeitura Municipal da Serra.

RESOLVE:

Art.1º Suspender as férias do servidor abaixo relacionado, marcada para o período de 05/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024:

Servidor	Cargo	Data da Interrupção	Novo Usufruto
Aniceto José Moro Neto Matrícula:79199	Secretário	05/08/2024 a 03/09/2024	03/02/2025 a 04/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, em 08 de agosto de 2024

Aniceto José Moro Neto

Secretário Municipal de Serviço

Protocolo 1379352

PORTARIA/SEDIR Nº 016, de 09 de agosto de 2024

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDIR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a servidora HELOISA KARINE CAMPOS, matrícula 43018 usufruiu férias do dia 29/07/2024 a 01/08/2024 (4 dias);

CONSIDERANDO solicitação da chefia imediata de interrupção de férias de servidor por meio do OF SEDIR/ GAB nº 210/2024.

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias da servidora em 02/08/2024.

§1º Os 11 (onze) dias remanescentes das férias da servidora, serão usufruídos do dia 21/11/2024 a 01/12/2024 (11 dias).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2024, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES, 09 de agosto de 2024.

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR

Protocolo 1379410

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR)
PORTARIA SETUR. Nº 111
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 085/2023**

O Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere da Lei nº 5.391, de 1º de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 5.189, de 12 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Art. 1º da Portaria 085/2023, **Termo de Colaboração nº 016/2023** referente ao Chamamento Público nº 001/2023 que tem por objeto executar, em regime de parceria, o Gerenciamento, Fomento,

Execução e Administração da Estação Cidadania Esporte Vila Nova de Colares, os servidores:

Art. 1º

I -Gestor: ;

II -Fiscal: Glenda Silva Queiroz da Silva - Mat. 91807.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, ES, 09 de agosto de 2024

YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1379544

Instrução de Serviço

SECRETARIA DE SAÚDE

12º Termo de Apostilamento do Contrato nº 020/2021

Resumo de Termo de Apostilamento em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato original nº: **020/2021**

Processo nº **29.939/2022**

Contratada: ENERGY TECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA

Onde se lê:

CNPJ: 27.174.093/0001-27

Leia-se:

CNPJ: 14.814.026/0001-88

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1379201

SECRETARIA DE SAÚDE

12º Termo de Apostilamento do Contrato nº 060/2020

Resumo de Termo de Apostilamento em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato original nº: **060/2020**

Processo nº **64.862/2018**

Contratada: LABORATÓRIO PAIVA & LABORTELT LTDA

Onde se lê:

CNPJ: 27.414.515/0001-94

Leia-se:

CNPJ: 27.415.515/0011-66

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1379202

SECRETARIA DE SAÚDE

12º Termo de Apostilamento do Contrato nº 092/2020

Resumo de Termo de Apostilamento em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato original nº: **92/2020**
Processo nº **64.862/2018**
Contratada: LABORCLINICA THONSON LTDA
Onde se lê:
CNPJ: 32.403.297/0001-22
Leia-se:
CNPJ: 32.403.297/0004-75
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1379204

SECRETARIA DE SAÚDE

12º Termo de Apostilamento do Contrato nº 154/2018
Resumo de Termo de Apostilamento em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato original nº: 154/2018
Processo nº 41.044/2017
Contratada: LIMA E FREIRE LTDA
Onde se lê:
CNPJ: 27.174.093/0001-27
Leia-se:
CNPJ: 14.814.026/0001-88
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1379205

SECRETARIA DE SAÚDE

2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 154/2023
Resumo de Termo de Apostilamento em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato original nº: 154/2023
Processo nº 29.752/2022
Contratada: HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA
Onde se lê:
CNPJ: 25.293.208/0001-02
Leia-se:
CNPJ: 25.293.280/0001-02
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1379207

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Nº 125/2024
PROCESSO: 57.807/2024 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70 neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. Yuri Giulliano Bastos Malaquias, portador da carteira de identidade n.º 20.017.376-3 RJ, CPF sob o n.º 097.851.767-97.

ATLETA: BEATRIZ STEFANI FRANCIS SILVA
CPF: 218.351.987-83
OBJETO: Apoio financeiro para o Programa Serra Atleta, Ajuda de custo mensal, Categoria ESTADUAL.
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 000010 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer Classificação funcional: 27.811.0016.1.103; Natureza de Despesa: 3.3.90.48.99; Fonte dos Recursos: 1.500.0000.0000 Dotação Orçamentária: 901
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 01/08/2024 a 31/12/2024 será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

Serra - ES, 09 de agosto 2024

YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1379391

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Nº 126/2024
PROCESSO: 58.203/2024 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70 neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. Yuri Giulliano Bastos Malaquias, portador da carteira de identidade n.º 20.017.376-3 RJ, CPF sob o n.º 097.851.767-97.

ATLETA: GABRIELA BASTOS DE LIMA
CPF: 112.527.877-31
OBJETO: Apoio financeiro para o Programa Serra Atleta, Ajuda de custo mensal, Categoria ESTADUAL.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 000010 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer Classificação funcional: 27.811.0016.1.103; Natureza de Despesa: 3.3.90.48.99; Fonte dos Recursos: 1.500.0000.0000 Dotação Orçamentária: 901

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 01/08/2024 a 31/12/2024 será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.
Serra - ES, 09 de agosto 2024

YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1379395

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Nº 128/2024
PROCESSO: 58.213/2024 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70 neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. Yuri Giulliano Bastos Malaquias, portador da carteira de identidade n.º 20.017.376-3 RJ, CPF sob o n.º 097.851.767-97.

ATLETA: GEDIANA HERCULANO FAGUNDES

CPF: 135.263.747-24

OBJETO: Apoio financeiro para o Programa Serra Atleta, Ajuda de custo mensal, Categoria ESTADUAL.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 000010 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer Classificação funcional: 27.811.0016.1.103; Natureza de Despesa: 3.3.90.48.99; Fonte dos Recursos: 1.500.0000.0000 Dotação Orçamentária: 901

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 01/08/2024 a 31/12/2024 será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

Serra - ES, 09 de agosto 2024

YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1379399

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Nº 127/2024

PROCESSO: 58.201/2024 **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70 neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. Yuri Giulliano Bastos Malaquias, portador da carteira de identidade n.º 20.017.376-3 RJ, CPF sob o n.º 097.851.767-97.

ATLETA: GUSTAVO GONCALVES ADRIANO DOS SANTOS

CPF: 115.810.127-99

OBJETO: Apoio financeiro para o Programa Serra Atleta, Ajuda de custo mensal, Categoria ESTADUAL.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 000010 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer Classificação funcional: 27.811.0016.1.103; Natureza de Despesa: 3.3.90.48.99; Fonte dos Recursos: 1.500.0000.0000 Dotação Orçamentária: 901

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 01/08/2024 a 31/12/2024 será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

Serra - ES, 09 de agosto 2024

YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1379401

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Nº 129/2024

PROCESSO: 56.659/2024 **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70 neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. Yuri Giulliano Bastos Malaquias, portador da carteira de identidade n.º 20.017.376-3 RJ, CPF sob o n.º 097.851.767-97.

ATLETA: JOÃO CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA

CPF: 206.438.237-27

OBJETO: Apoio financeiro para o Programa Serra Atleta, Ajuda de custo mensal, Categoria ESTADUAL.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 000010 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer Classificação funcional: 27.811.0016.1.103; Natureza de Despesa: 3.3.90.48.99; Fonte dos Recursos: 1.500.0000.0000 Dotação Orçamentária: 901

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 01/08/2024 a 31/12/2024 será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

Serra - ES, 09 de agosto 2024

YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1379403

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Nº 130/2024

PROCESSO: 57.076/2024 **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70 neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. Yuri Giulliano Bastos Malaquias, portador da carteira de identidade n.º 20.017.376-3 RJ, CPF sob o n.º 097.851.767-97.

ATLETA: KAUA RENATO CLIMACO RIBEIRO

CPF: 223.585.477-00

OBJETO: Apoio financeiro para o Programa Serra Atleta, Ajuda de custo mensal, Categoria ESTADUAL.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 000010 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer Classificação funcional: 27.811.0016.1.103; Natureza de Despesa: 3.3.90.48.99; Fonte dos Recursos: 1.500.0000.0000 Dotação Orçamentária: 901

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 01/08/2024 a 31/12/2024 será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

Serra - ES, 09 de agosto 2024

YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1379405

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1279/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.417/2023

Ata Nº : SERP 1286/2023

Processo nº 56.602/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 278,75

Data da Assinatura: 09/08/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1379447

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1280/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.422/2023

Ata Nº : SERP 1144/2023

Processo nº 60.813/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 16.999,27

Data da Assinatura: 09/08/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1379455

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1281/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.184/2023

Ata Nº : 048/2024

Processo nº 64.056/2024

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DIABETICOS LTDA

Valor Total: R\$ 6.500,00

Data da Assinatura: 09/08/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1379456

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1282/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.133/2023

Ata Nº : 021/2024

Processo nº 64.013/2024

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Valor Total: R\$ 10.284,00

Data da Assinatura: 09/08/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1379463

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESA

Extrato do 9º Termo Aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022.

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência**, nos termos da cláusula 6.4 do Termo de Fomento nº 002/2022, firmado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA, para formalização de parceria no intuito de promover a Gestão do HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DA SERRA.

Termo de Fomento nº 002/2022 - Processo nº 51.075/2024.

Objeto do contrato original: Formalização de parceria no intuito de promover a gestão do **HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DA SERRA - Dra. MARIA DA GLÓRIA MERÇON VIEIRA CARDOSO.**

Contratada: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA.**

Valor: **R\$ 48.201.413,09 (quarenta e oito milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos).**

Classificação: 10.302.0001.2004

Dotação: 1179

Natureza: 3.3.50.43.99

Vínculo / Fonte: 1.500.0015.1002 - 1.621.0000.0000

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde/SESA

Protocolo 1379468

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESA

Extrato do 10º Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 201/2019.

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto **viabilizar o repasse** à Organização Social Instituto Esperança - IESP do montante da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, previsto na Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 5.825, de 12 de setembro de 2023, em observância ao disposto na Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024, referente à parcela do mês de maio de 2024, bem como a Portaria GM/MS nº 4.631, de 27 de junho de 2024, referente à parcela do mês de junho de 2024.

Contrato de Gestão nº 201/2019 - Processo nº 49.891/2024.

Objeto do contrato original: Formalização de Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços em saúde desenvolvidos na **UPA 24H CASTELÂNDIA DR. FERNANDO INÁCIO SANTÓRIO.**

Contratada: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO ESPERANÇA.**

Valor: **R\$ 184.787,07 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos).**

Classificação: 10.302.0001.2004
Dotação: 1181
Natureza: 3.3.50.85.00
Vínculo / Fonte: 1.605.0000.0000

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde/SESA
Protocolo 1379495

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

Processo nº 3107/2024

Partes: O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento na

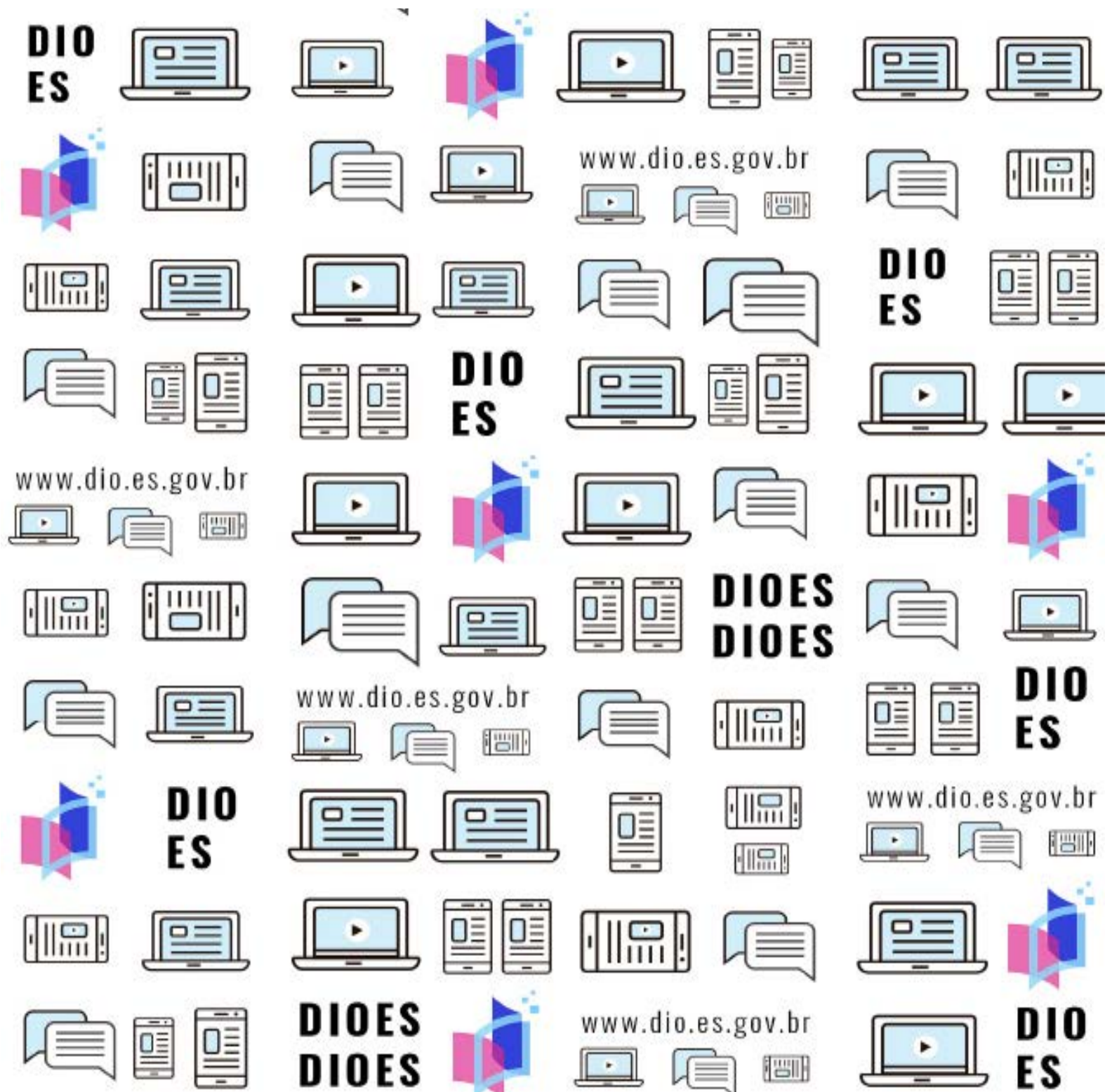
qualidade de CONSIGNANTE e a sociedade anônima **PIX CARD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.243.578/0001-03, na qualidade de CONSIGNATÁRIA.

Objeto: estabelecimento das rotinas administrativas a serem observadas pela CONSIGNATÁRIA e pela CONSIGNANTE, com o objetivo de atender as necessidades operacionais para processamento de desconto em folha de pagamento dos CONSIGNADOS (Servidores Públicos Municipais), em decorrência de operações contratadas entre estes e a CONSIGNATÁRIA para oferta de Cartão de Benefício Consignado com pagamento mediante consignação em folha de pagamento dos servidores.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Data de assinatura: 26 de julho de 2024.

Protocolo 1378925





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

Edição N881

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 33/2024

Processo nº 26.371/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0020

Lote 01

Objeto: Lima rotatoria

Vencedor: DENTAL IPO LTDA

Valor: R\$ 16.975,00

Lote 02

Objeto: Lima endodontica tipo kerr 25 mm nº 15

Vencedor: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME

Valor: R\$ 1.288,00

Lote 03

Objeto: Lima endodontica tipo kerr 25mm nº 20

Vencedor: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME

Valor: R\$ 1.932,00

Lote 04

Objeto: Lima endodontica tipo hedstro em 25mm nº 15

Vencedor: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME

Valor: R\$ 2.398,00

Lote 05

Objeto: Lima endodontica tipo hedstro em 25mm nº 20

Vencedor: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME

Valor: R\$ 3.220,00

Lote 06

Objeto: Lima endodôntica série especial nº 06

Vencedor: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME

Valor: R\$ 1.932,00

Lote 07

Objeto: Lima endodôntica série especial nº 08

Vencedor: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME

Valor: R\$ 1.932,00

Lote 08

Objeto: Lima endodôntica série especial nº 10

Vencedor: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME

Valor: R\$ 5.755,20

Serra, 08 de agosto de 2024.
Carolina Soares Teixeira
Pregoeira oficial

Protocolo 1379209

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 41/2024

Processo nº 231.143/2024

(tcees): 2024.069E0500001.01.0013

Lote 01

Objeto: HIOSCINA OU BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA

Vencedor: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 15.000,00

Lote 03

Objeto: VANCOMICINA

Vencedor: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Valor: R\$ 928,05

Serra, 09 de agosto de 2024.
Carolina Soares Teixeira
Pregoeira oficial

Protocolo 1379258

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 070/2024

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna Público que realizará licitação, na modalidade **SRP PREGÃO ELETRÔNICO** sob **Nº 070/2024**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 5.619/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALVOS DE SILHUETA E 04

CORES, BEM COMO OBRÉIAS, PARA ATENDER A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº **40265/2024** - **SEDES**, encontram-se disponíveis no site acima.

Início do recebimento das Propostas: às 14h00min. do dia 12/08/2024.

Abertura das propostas: às 09:00min. do dia 23/08/2024.

Início da sessão da disputa: às 09h01min. do dia 23/08/2024.

ID(TCEES)2024.069E0600003.02.0001
Serra, 09 de agosto de 2024.
NELSON COSTA ROCHA
Pregoeiro/SEGEPLAN

Protocolo 1379287

